

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 176/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.400.311/0001-90, estabelecida na Rua Major Wilson, s/nº, térreo, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-190, Fones: (091) 3311-0030, e-mail: adm@nevolitelecom.com.br / contato@nevolitelecom.com.br, neste ato representada pelos Srs. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA**, e **DAILANE DA SILVA AMARAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 119095/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 043/2022-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **05/10/2024 até 04/10/2025**, nos termos do **art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do Contrato** em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 10 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____